

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 071/2022

Conceder Gratificação Salarial a Servidor de Acordo com o Art. 44 da Lei Complementar 166/2022, E dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvanei dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Gislene Victor de França, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 107.760.514-58 e Registro Geral sob o Nº 002.870.237 SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vídeo, com lotação no referido órgão, gratificação salarial de Nível III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 27 de junho de 2022.

Francisco Silvanei dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Código Identificador: 85786683

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2022. EDIÇÃO 1431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>